



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 030/GVZG/2023.

Juara - MT, 14 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário de Cidade
Juara-MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves – Secretário Mun. De Cidade
Protocolo nº 1400/2023 – 15/09/2023
Assunto: Ofício nº 030/GVZG/2023 – Solicitando cópias em anexo, referente
a realização de serviços de recuperação e/ou manutenção, com operação
tapa buracos nos Bairros Alvorada I e Alvorada II.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente REITERAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, a solicitação anteriormente formulada por meio do Ofício nº 022/GVZG/2023 de 13/06/2023, cópias em anexo, referente a realização de serviços de recuperação e/ou manutenção, com operação tapa buracos nos Bairros Alvorada I e Alvorada II, sobretudo ao longo da Rua Ângela Maria Reis de Araújo, em especial na frente da Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena, devido as péssimas condições que se encontra o asfalto.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do expediente e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Mercedes Galvão Filho
(Ze Galvão)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 022/GVZG/2023.

Juara - MT, 13 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário de Cidade
Juara-MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade
Protocolo nº 862/2023 - 13/06/2023
Assunto: Ofício nº 022/GVZG/2023 - Solicitando realização de serviços de recuperação e/ou manutenção, tapa buracos nos Bairros Alvorada I e Alvorada II.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, a realização de serviços de recuperação e/ou manutenção, com operação tapa buracos nos Bairros Alvorada I e Alvorada II, sobretudo ao longo da Rua Ângela Maria Reis de Araújo, em especial na frente da Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena, devido as péssimas condições que se encontra o asfalto.

A referida solicitação se faz necessária, para garantir melhores condições de trafegabilidade, bem como maior comodidade e segurança aos condutores de veículos que transitam pelos bairros supracitados.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador